

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 55/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 55/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** os jogos da copa do mundo se constituir em paixão nacional;

**Considerando**, que o Governo do Estado e demais municípios do Estado decretaram ponto diferenciado nas datas consignadas

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no 09/12/2022 (sexta-feira), para os servidores públicos municipais, em razão do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, marcado para as 12:00 hs.

*Parágrafo único* – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 06 de dezembro de 2022.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Eduarda da Silva  
**Código Identificador:8D9888D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/12/2022. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>